



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, por sua Comissão Especial Permanente de Licitações, comunica aos interessados que foram consideradas **HABILITADAS** as licitantes **Enpasa Engenharia Pavimentação e Segmento Ltda.** e **ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.** a **Tomada de Preços nº 10/2016** - Processo Administrativo nº 2.276/2016-SAAE, destinada à **contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos serviços e obras gerais de construção civil e montagem hidromecânica das estações elevatórias de esgoto - Represa e Ponte, neste município, pelo tipo menor preço global**, a prosseguir no presente certame. Informa também que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e que o prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data. Comunica ainda que a reunião para abertura dos envelopes "**Proposta**" das licitantes devidamente habilitadas, será realizada às **10:00 horas do próximo dia 13 (treze) de setembro de 2016**, no mesmo local onde foram realizados os trabalhos para abertura dos envelopes "Documentação", se não houver recurso. Sorocaba, 01 de setembro de 2016. **Comissão Especial Permanente de Licitações - Sandra Regina Elias Gato - Presidente**



ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.276/2016-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM HIDROMECANICA DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO - REPRESA E PONTE, NESTE MUNICÍPIO, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.....

Às nove horas do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta dos senhores, Sandra Regina Elias Gato - Oficial de Administração I, Karen Vanessa de Medeiros Cruz - Auxiliar de Administração, Raquel de Carvalho Messias - Auxiliar de Administração, Emerson Aragão de Sousa - Auxiliar de Administração, Érica Oliveira Moraes Espindola Franco - Auxiliar de Administração e Wagner Antunes - Auxiliar de Administração, nomeada através da Portaria nº 186 de 06 de junho de 2016, para sob a presidência da senhora Sandra Regina Elias Gato, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Tomada de Preços em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos objeto da reunião desta Comissão, conforme Ata acostada às fls. 411/412 do processo administrativo pertinente, onde se apresentaram ao certame 02 (duas) licitantes: **Enpasa Engenharia Pavimentação e Segmento Ltda.** e **ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.** A Comissão Especial Permanente de Licitações, após análise minuciosa de todos os documentos habilitatórios apresentados e diante do parecer exarado às fls. 413 pelo Diretor Operacional de Esgoto, engenheiro mecânico Gilmar Buffolo decidiu: **1) HABILITAR** as licitantes **Enpasa Engenharia Pavimentação e Segmento Ltda.** e **ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.**, visto que atenderam a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Encerrando os trabalhos, determinou à senhora Presidente da Comissão, que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual as

J
E
WA
A



**Prefeitura de
SOROCABA**

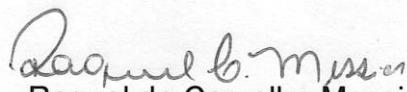
**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



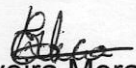
licitantes participantes e que se aguarde o decurso do prazo recursal para a designação de data para abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes devidamente habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares da Comissão Especial Permanente de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.



Sandra Regina Elias Gato


Karen Vanessa de Medeiros Cruz


Raquel de Carvalho Messias


Wagner Antunes


Érica Oliveira Moraes Espindola Franco


Emerson Aragão de Sousa